

ção de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro;

h) Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem assim como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, desde que devidamente fundamentada;

j) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afetos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de €20.000;

k) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

l) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivos justificados, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de agosto;

m) Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

6 — Ainda no domínio da gestão financeira e patrimonial, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 3 da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, o Conselho Diretivo da ARSC, I. P. delibera subdelegar na vogal identificada supra a competência para autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas, até ao limite de €5.000.

7 — No domínio de outras competências legalmente detidas:

a) Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de outubro, bem assim como os das unidades privadas de saúde, nos termos da legislação aplicável;

b) Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos trabalhadores, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;

c) Autorizar o pagamento de subsídios de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;

d) Autorizar a passagem de certidões de documentos que não contenham matéria confidencial e quando não exista interesse direto do requerente;

e) Apreciar e decidir sobre recursos cuja decisão seja da competência do Conselho Diretivo.

f) Autorizar a celebração de acordos ocupacionais.

8 — As presentes delegações produzem efeitos desde 27 de junho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham entretanto sido praticados pela vogal identificada supra.

3 de julho de 2014. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso*, presidente — *Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida*, vice-presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal.

208435976

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2279/2015

1 — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pela Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, no âmbito das competências delegadas, em 9 de fevereiro de 2015, a lista de classificação final ao procedimento simplificado para preenchimento de vinte e seis postos de trabalho da carreira especial médica do mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., conforme aviso (extrato) n.º 14395-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro, conforme a seguinte ordenação:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome	Final
1.º	MARIA MATILDE PADRÃO DIAS	19,65
2.º	JOANA MARIA MARCHANTE MENDES DA FONSECA	19,50

Ordenação	Nome	Final
3.º	ANDRÉ LUIS CANDEIAS PEDRAS	19,45
4.º	ANA CAROLINA ESCADA LADEIRA DA CRUZ	19,08
5.º	NUNO RICARDO PINA SOARES	19,00
6.º	JOÃO PEDRO GALVEIAS CASCAIS MO- REIRA	18,98
7.º	GUSTAVO TRINDADE COELHO VITO- RINO DA SILVA	18,95
8.º	MARGARIDA MARIA VIEIRA DE CAS- TRO RAMOS DAS NEVES	18,90
9.º	LILIANA CATARINA CÂNDIDA LA- RANJO SILVA	18,83
10.º	TATIANA BORMOTOVA	18,70
11.º	FLÁVIO RODRIGO DOS SANTOS RO- MÃO NUNES SIMÕES	18,68
12.º	CARLA SOFIA RODRIGUES JORGE . . .	18,68
13.º	LINO MIGUEL DE SOUSA CARRIÇO MARTINS DOS SANTOS	18,63
14.º	MARIA LUÍSA TOMÉ LOUREIRO	18,60
15.º	MARIANA ELOY SOARES DE VASCON- CELOS CARDOSO SALEMA GARÇÃO	18,48
16.º	JOANA CLÁUDIA ALMEIDA VICENTE	18,33
17.º	ANDREIA ISABEL ISIDORO E IVO . . .	18,30
18.º	MARIA HELENA DE BRAGANÇA SAN- TOS BORGES CABRAL SOARES	18,28
19.º	CARLA MARIA AIRES NOGUEIRA AN- TUNES DE OLIVEIRA	18,25
20.º	VANESSA MAFALDA ARAÚJO CARVA- LHO	18,15
21.º	INÊS FERREIRA CARVALHO PEREIRA DE MATOS BOULHOSA GALVÃO . . .	18,13
22.º	MARIA JOANA LOURENÇO SÊRRO DE FRANCO CAIADO NAVARRO HOGAN	17,98
23.º	MARIA LEONOR TRONI BATISTA	17,88
24.º	DIOGO FILIPE DE PINHO SILVA E OLI- VEIRA DA COSTA	17,70
25.º	RODRIGO CÉSAR DE FONSECA CAMELO	17,30
26.º	CATARINA ISABEL SOARES PINHEIRO NUNES	17,28
27.º	CAROLINA ALEXANDRA RAPOSO AN- TUNES	16,60
28.º	GABRIEL NOLASCO AMARO SEQUEIRA	15,75
29.º	PATRICIARAQUEL MONTEIRO MACHADO	Excluído (a)
30.º	RICARDO MANUEL DIAS CORREIA . . .	Excluído (a)
31.º	VANESSA ISABEL FERNANDES XAVIER	Excluído (a)

2 — Ficam por este meio notificados todos os candidatos da referida homologação da lista de classificação final.

3 — A presente lista será afixada na Sede das instalações desta Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Estados Unidos América, lote 75, 1749-096 Lisboa, bem como na página eletrónica www.arslvt.min-saude.pt (Procedimentos Concursais 2014).

9 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208434103

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2280/2015

No seguimento do procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de infecciologia, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 12495/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro de 2014, torna-se público que o procedimento ficou deserto por inexistência de candidatos ao procedimento concursal.

05 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208433067

Aviso n.º 2281/2015

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por deliberação